

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E LINK DE DADOS (RÁDIO E FIBRA ÓPTICA) ATRAVÉS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM, SIMAS e SIAFE), BEM COMO, MANTER OS IP’S VÁLIDOS NA INTERNET ATRAVÉS DE NAT”, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/1237614 – DISPENSA Nº 001/2023 - CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE:

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci, Bairro Parque Guajará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, portador do CPF nº 066.166.902-53, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2022/1237614, tendo em vista o que consta no processo nº 2022/1494112, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 31/01/2025 à 30/01/2026, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.813.916,94 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. **134** do PAE 2022/1237614 de acordo com o descrito abaixo:

Funcional Programática	26101.06.122.1297.8338
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	1297– Manutenção de gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338–Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa	33.91.40–Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica;
Plano Interno	4110008338C;
Fonte Do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário);

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no inciso ii do art. 57 da lei federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de “contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet e link de dados (rádio e fibra óptica) através da rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas



globais (siafem, simas e siafe), bem como, manter os ip's válidos na internet através de nat", de acordo com o parecer jurídico nº 009/2025/Jurídico I/CONJUR/PMPA.

**CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de JANEIRO de 2025.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
CPF 066.166.902-53

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253

**TESTEMUNHAS:**

1- GABRIEL SILVA GUIMARÃES RG: 6581479

2- Saulo Aluísio M. Senger Pereira RG: 7552123

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1162998

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 13/2025 –

CCC: MANTER o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 017/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES; NOMEAR a CB PM RG 40745 SUENY CALANDRINI DA SILVA, em substituição, ao 1º SGT QPMP-0 RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1163049

#### Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 11/2025 –

CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 007/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TREER TECHNOLOGY LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1163064

#### Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 12/2025 –

CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 008/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 29 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Protocolo: 1163074

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ nº 49.816.576/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163366

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 45.224,28 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA; CNPJ nº 48.924.825/0001-29; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163285

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025 - PMPA;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 30/01/2025; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); O valor global do contrato é R\$ 82.112,07 (oitenta e dois mil e cento e doze reais e sete centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA; CNPJ nº 23.106.657/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1163251

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2024;

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da Autorização de Uso de Espaço Público, não onerosa, para exploração comercial de lanchonete no Complexo de Manutenção de Viaturas do QCG por mais 12 (doze) meses; A permissão de uso destinar-se-á à exploração comercial, única e exclusivamente, da lanchonete; A autorização tem validade por mais 12 meses, sem prejuízo do seu caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Administração, que adotará as medidas pertinentes para a ocupação do espaço mediante regular procedimento licitatório; Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 001/2024; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data da assinatura: 30/01/2025; Empresa: LANCHONETE DEUS PROVERÁ; CNPJ: 50.930.345/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163195

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2024-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.813.916,94 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 31/01/2025 a 30/01/2026; Data de assinatura: 30/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 26/8338 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 33.91.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; CNPJ: 05.059.613/0001-18; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163162

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 054/2023-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato Administrativo nº 054/2023 - CCC/DAL, por mais 60 (sessenta) dias; O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); Data da assinatura: 30/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto Atividade) - 26/7559 - Adequação de Unidade Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Plano Interno: 105C46BPMNG; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos ordinários); Empresa: CTH BRASIL LTDA; CNPJ: 35.651.632/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1163170

### APOSTILAMENTO

#### 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Reajuste do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público para exploração comercial de restaurante nº 02/2023 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Considerando o parecer nº 020/2025 - ATC - PMPA, e a Cláusula Quinta do termo de permissão de uso em epígrafe, em seu item 5.1, prevê: "As regras acerca do reajuste de preços das refeições são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital", o qual estabelece que "dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da permissionária, é previsto reajuste de preços a cada 12 meses, quando se fizer necessário, contado da data da apresentação da proposta, aplicando-se o índice nacional de preço ao consumidor (INPC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". (Seq 64, pag. 35 do PAE 2021/575836), bem como que o IGPM acumulado dos últimos 12 meses determinou o percentual de aumento de 4,77% (de acordo com Portal do IBGE), entende-se cabível a concessão do reajuste pleiteado, levando-se em consideração o tempo da solicitação, passando os valores reajustados dos pratos conforme quadro abaixo:

item	Descrição	valor	Valor Reajustado de 4,77% (INPC)
1	Prato Comercial	R\$ 21,20	R\$ 22,21
2	Café da manhã no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11	R\$ 49,36
3	Refeição no sistema de preço por quilo	R\$ 47,11	R\$ 49,36

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 1163090

### DIÁRIA

#### Portaria Nº0042/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/01/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e